PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 833/2008

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

ARTIGO 1.º - Fica concedido a revisão geral da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Registro no percentual de 2,08 % (dois centésimos e oito por cento).

ARTIGO 2º - A revisão geral será assegurada aos servidores da Câmara Municipal anualmente, conforme previsão legal no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e por se tratar de ano em que há eleições na âmbito municipal, e também do Artigo 73, Inciso VIII da Lei Nº 9504/97, a recomposição dar-se-á somente no ano da eleição.

ARTIGO 3º- Fica estipulado o mês de maio como data base para a concessão da revisão da remuneração dos servidores, a fim de se recomporem as perdas inflacionárias correspondentes aos últimos 4 (quatro) meses; adotando-se o IPCA (IBGE) como o índice oficial para a reposição.

ARTIGO 4º - A revisão de que trata esta Lei, está assegurada a todos servidores, no mesmo percentual e índice.

ARTIGO 5º - As despesas de que trata esta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2008, revogando-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de junho de 2008.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
11/07/08
Nilton José Hirota da Silva
Presidente

CÂMARA MUN. DE REGISTRO 04/JUL/2008 15:52 001387

Projeto de Lei nº 014/2008, de autoria do Legislativo Municipal